

**RICARDO LIMA ALMEIDA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50153714, da 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954793, da 11ª Procuradoria Regional - Itaperuna, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143859, da 12ª Procuradoria Regional - Cabo Frio, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871445, da 13ª Procuradoria Regional - São Gonçalo, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pela própria.

Id: 2271008

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 17.09.2020**

**NOMEIA** para exercer o cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo D.G., com validade a contar de 16 de setembro de 2020. Processo nº SEI-140001/063139/2020.

**JULIANA CURVACHO CAPELLA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871925, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pela própria;

**RAFAEL SANTANA BASTOS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43592643, da Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872840, da Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**BRUNO TERRA DE MORAES**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43342990, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento;

**JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19222653, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**GISELLE WEBER MARTINS ALVES**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871836, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Maurine Morgan Pimentel Feitosa;

**NATALIA FARIA DE SOUZA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43592953, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Janaina Andrade Sousa Cruz;

**JOÃO MARCELO GAIO SOUZA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872808, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Julia Silva Araujo Carneiro;

**ANDRE SERRA ALONSO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43347894, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43348041, da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**FABIO SANTOS MACEDO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43348297, da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143867, da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43833624, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Claudio Roberto Pie-rucetti Marques;

**JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43343058, do Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marcelo Santini Brando;

**DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5718821, da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pela própria;

**VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143794, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**MARILIA MONZILLO DE ALMEIDA AZEVEDO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19234988, da Procuradoria na Capital Federal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pela própria;

**REYNALDO GABETTO BRUNO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19233760, da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**CRISTINA FERREIRA TENÓRIO FRANCESCONI**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871763, da Coordenadoria do Sistema Jurídico, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Bruno Bo-quimpani Silva;

**JOAQUIM PEDRO ROHR**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666082, da Coordenadoria do Sistema Jurídico, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Cristiane Lucidi Machado;

**FERNANDO KARL RAMOS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19225679, da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio;

**MARCOS NASSEH TABET**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19214561, da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado pelo próprio.

Id: 2270989

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 16.09.2020**

**PROCESSO Nº E-14/012.000176/2016 - SANDRO FARIA FILHO** - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43825524. **AUTORIZO** a manutenção da redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 90 (noventa) dias, de acordo com a decisão da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (7889871).

**DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE  
DE 16.09.2020**

**PROCESSO Nº E-14/001.006918/2018 - INDAIA CHAVES REIS PORTUGAL** - Analista Contábil - Id. Funcional nº 1489296-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 21/01/2015 a 19/01/2020.

**PROCESSO Nº E-14/001.011166/2016 - LEILA CAVALCANTE DA SILVA DE OLIVEIRA** - Analista Contábil - Id. Funcional nº 4216249-1. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 13/07/2015 a 04/09/2020.

**PROCESSO Nº SEI-140001/061618/2020 - VINICIUS MENEGUITTE SILVEIRA DA COSTA** - Técnico Processual - Id. Funcional nº 5015888-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 15/02/2014 a 15/03/2019.

Id: 2270813

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA ACESSORIA ESPECIAL  
DE 15/09/2020**

**PROCESSO Nº SEI-140001/043291/2020 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (CNPJ nº. 30.197.931/0001-92). Em consequência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), objetivando a aquisição de 17 (dezesete) termômetros infravermelhos digitais.

Id: 2270685

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**COMISSÃO CONSULTIVA ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO - MARACANÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

**\*CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RELATIVO AO PROJETO DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO DO MARACANÁ. RESULTADO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA PMI REALIZADA PELA COMISSÃO CONSULTIVA ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO - MARACANÁ INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 46.880, DE 18.12.2019.**

**A COMISSÃO CONSULTIVA ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO - MARACANÁ**, instituída pelo Decreto nº 46.880, de 18.12.2019, considerando as normas do Edital de Chamamento Público nº 002/2019; considerando o Processo Administrativo nº E-12/207/2888/2019, de 11 de novembro de 2019, vem apresentar conclusão sobre as propostas apresentadas pelas empresas Consórcio RINGD - Consultoria de Negócios; Consórcio Fia x Flu e Latin United Arenas, nos termos a seguir:

A Comissão **recomenda a inutilização** das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, não havendo pontos das propostas a serem utilizados, em razão da inexistência de elementos de inovação para validação de estudos de viabilidade técnica econômico-financeiro-jurídico para instrução do projeto de concessão onerosa da gestão, operação e manutenção do complexo Maracanã, compreendidos o Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã), Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho), Parque Aquático Júlio Delamare, Estádio de Atletismo Célio de Barros e, ainda, as áreas internas entre os equipamentos e o gradil, incluindo a implantação de projetos associados que gerem receitas, tais como exploração de publicidade, estabelecimentos comerciais e outros, com a possibilidade de apresentação de sugestões de complementações físicas e adequações que elevem o conforto, a segurança e principalmente a qualidade dos serviços ofertados ao público do complexo Maracanã. Especificamente, as empresas habilitadas, não lograram êxito em demonstrar a possibilidade de aproveitamento dos estudos de viabilidade para utilização de padrões econômico-financeiros, modelagem das garantias, modelagem jurídicas e diretrizes ambientais ou mesmo complementações físicas de projetos de arquitetura e engenharia, sendo imperioso o descarte das propostas em sua integralidade.

\*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 17/09/2020.

Id: 2271018

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 087/2020 (DTP). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO ESPAÇO-TEMPORAL DA CONCENTRAÇÃO DE SARS-COV-2 NOS ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO COMO ESTRATÉGIA DE APOIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 (WASTEWATER-BASED EPIDEMIOLOGY - WBE)". **PRAZO:** NÃO HÁ. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.297.613,21 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2020. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.375/2020 (Dispensa de Licitação- DL Nº 014/2020 DPR).

Id: 2270677

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 139/2020 (DPR). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EI-

**RELI.** **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PAPEL NO FORMATO A4 PARA TODOS OS SETORES DA CEDAE". **PRAZO:** 11 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 277.488,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2020 **FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.084/2020 (Pregão Eletrônico nº 651/2020).

Id: 2270678

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 141/2020 (DSG). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE UM TRECHO DO CANAL DE ÁGUA TRATADA DE INTERLIGAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (NETA) COM A NOVA ELEVATÓRIA DA ZONA RURAL (NEZR) DA ETÁ GUANDU". **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 208.674,39 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2020. **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-12/800.340/2020 (Procedimento Licitação - LI Nº 019/2020).

Id: 2270854

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 187/2019 (DTP). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS LTDA. **OBJETO:** "PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO REFERENTE A 1ª ANUALIDADE". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR TOTAL:** R\$ 460.004,81 (quatrocentos e sessenta mil quatro reais e oitenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2020 **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.092/2018. Concorrência Nacional - CN Nº 002/2018 ASL-1.1).

Id: 2270675

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 012/2015 (DE). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as Empresas Reunidas através do CONSÓRCIO TELEFONIA CEDAE. **OBJETO:** "PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO". **PRAZO:** NÃO HÁ. **VALOR TOTAL:** R\$ 83.796,13 (oitenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e treze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2020 **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/100.130/2013 (Pregão Eletrônico PE - 012/2014 (ASS-8-DP)).

Id: 2270671

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2020 - ADPR-31 **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS PARA DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU". **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 02/10/2020 Horário: 11:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h. Processo nº E-12/800.296/2020.

Id: 2270831

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2020 - ADPR-31. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS". **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 30/09/2020 - HORÁRIO: 15:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3837 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h. Processo nº E-07/100.788/2019.

Id: 2270817

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2020 - ADPR-31 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO PROGRAMA NOVO GUANDU" **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 30/09/2020 - HORÁRIO: 11:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h. Processo nº E-12/800.024/2019.

Id: 2270816

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 089/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI. **OBJETO:** Prestação dos serviços de atendimento ao público no âmbito da Diretoria de Identificação Civil, referentes à indenização de forma complementar de valores suprimidos das faturas afetadas aos períodos de 01 de março a 31 de maio de 2020 e no período de 01 a 31 de julho de 2020, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais nº 51301/2020, emitida em 07/08/2020 (Doc. nº SEI 6983646 e Doc. SEI nº 6983689